	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IPIRANGA DO NORTE E ITANHANGÁ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de pavimentação asfáltica no trecho entre os municípios de Ipiranga do Norte e Itanhangá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 57,6 quilômetros entre os municípios de Ipiranga do Norte ao município de Itanhangá.

Com a conclusão e recuperação asfáltica do trecho da MT 242 atenderá aos anseios da população, principalmente dos produtores rurais daquela região que dependem, exclusivamente, da estrada para o escoamento de toda produção.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual